

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 519/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Anderson André Genro Alves Ribeiro – Siape 1507453 (Presidente - coordenador do curso);

II – Gean Delise Leal Pasquali Vargas – Siape 1804998;

III – João Paulo Bender – Siape 1929221;

IV – Marília Teresinha Hartmann – Siape 1559567;

V – Roberto Valmir da Silva – Siape 1533774;

VI – Bárbara Cristina Pasa – Siape 1795625;

VII – Paulo Afonso Hartmann – Siape 1553428.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS